



medeiros²
administração judicial

**US CARGO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
MONTREAL CARGO LTDA**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO Nº 5003980-74.2022.8.24.0026

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO

17º Relatório do plano

Competência: Agosto e Setembro de 2026

ÍNDICE



Aspectos jurídicos

Cronograma processual
Meios de recuperação



Forma de pagamento dos credores



Cumprimento do plano

Resumo
Classe I – Trabalhistas
Classe II – Garantia Real
Classe III – Quirografários
Classe IV – ME e EPP



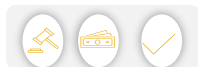
INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como fundamento o disposto no artigo 22, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 11.101/2005, que estabelece que compete ao Administrador Judicial a fiscalização das atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

As informações apresentadas também são objeto de demonstração nos Relatórios Mensais de Atividade (“RMA”) do devedor, porém, de forma sintetizada.

O objetivo deste relatório é reunir as informações referentes ao plano de recuperação judicial homologado das empresas **MONTREAL CARGO LTDA e US CARGO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**, que já está em fase de cumprimento, facilitando o acesso a todos os interessados.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, premissas do plano de recuperação judicial, e prestação de contas dos pagamentos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados nas informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.



CRONOGRAMA PROCESSUAL



21/07/2022 - Pedido de recuperação judicial.



20/10/2022 - Deferimento da RJ.



25/10/2022 - Publicação do 1º edital



19/12/2022 - Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ.



30/12/2022 – Prazo para apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo.



16/02/2023 - Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ e segunda relação de credores



27/02/2023 - Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo.



20/03/2023 - Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ.



25/04/2023 - Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ – AGC.



01/06/2023 - AGC – 1ª Convocação.



15/06/2023 - AGC – 2ª Convocação.



31/07/2023 – Continuação AGC.



13/09/2023 – Continuação AGC.



06/11/2023 – Homologação do Plano e Concessão da RJ



08/04/2026 – Publicação do Quadro Geral de Credores



06/11/2025 – Previsão de encerramento da RJ*

* Em 12/05/2026 foi apresentado relatório de encerramento. Contudo, a anteceder deliberação, o juízo determinou prévia análise de questões pendentes nos autos. Sanadas, aguarda-se deliberação judicial.

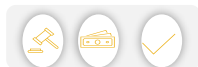




MEIOS DE RECUPERAÇÃO

A Lei 11.101/2005 relaciona, nos diversos incisos de seu artigo 50, uma série de meios de recuperação judicial, tidos como viáveis. Naturalmente, esse rol de medidas passíveis de adoção no processo de recuperação não é exaustivo. No presente caso, as recuperandas buscam, a partir do plano, os seguinte meios de recuperação:

- ✓ concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- ✓ cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;
- ✓ alteração do controle societário;
- ✓ substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;
- ✓ concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;
- ✓ aumento de capital social;
- ✓ trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;
- ✓ Dentre demais possibilidades prevista no art. 50 da lei de recuperação judicial.





FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

RESUMO DO PLANO									
CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	50%	-	nov/23	nov/24	-	-	TR	Geração de caixa e alienação de bens (se necessário)	O pagamento aqui poderá ser antecipado, parcial ou integralmente no lapso temporal determinado.
Classe II - Garantia Real	90%	24 meses a contar da homologação do PRJ	dez/25	nov/35	10	anual	TR + 1% a.a.	Geração de caixa e alienação de bens (se necessário)	Os créditos das classes aqui abordadas, serão pagos em parcelas anuais e consecutivas, observado plano de amortização progressiva nos seguintes termos: 1% (um por cento) por ano, no 1º e 2º ano; 2% (dois por cento) por ano, no 3º ao 6º ano; 15% (quinze por cento) por ano, no 7º e 8º ano; 30% (trinta por cento) por ano, no 9º e 10º ano.
Classe III - Quirografários	90%	24 meses a contar da homologação do PRJ	dez/25	nov/35	10	anual	TR + 1% a.a.	Geração de caixa e alienação de bens (se necessário)	Os créditos das classes aqui abordadas, serão pagos em parcelas anuais e consecutivas, observado plano de amortização progressiva nos seguintes termos: 1% (um por cento) por ano, no 1º e 2º ano; 2% (dois por cento) por ano, no 3º ao 6º ano; 15% (quinze por cento) por ano, no 7º e 8º ano; 30% (trinta por cento) por ano, no 9º e 10º ano.
Classe IV - ME e EPP	90%	24 meses a contar da homologação do PRJ	dez/25	nov/35	10	anual	TR + 1% a.a.	Geração de caixa e alienação de bens (se necessário)	Os créditos das classes aqui abordadas, serão pagos em parcelas anuais e consecutivas, observado plano de amortização progressiva nos seguintes termos: 1% (um por cento) por ano, no 1º e 2º ano; 2% (dois por cento) por ano, no 3º ao 6º ano; 15% (quinze por cento) por ano, no 7º e 8º ano; 30% (trinta por cento) por ano, no 9º e 10º ano.





CUMPRIMENTO DO PLANO

Em 24/11/2025 a Administração Judicial requereu a expedição de alvarás das quantias às Recuperandas, para que realizem o pagamento aos respectivos credores ou, na hipótese de ausência de dados bancários dos credores, mediante depósito em conta vinculada ao processo trabalhista de origem.

RESUMO DO PLANO					ATUALIZADO ATÉ SETEMBRO DE 2026			
CLASSE	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR ATUALIZADO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	990.262,23	nov/23	nov/24	495.131,12	31.596,00	-	479.177,13	O pagamento aqui poderá ser antecipado, parcial ou integralmente no lapso temporal determinado.
Classe II - Garantia Real	-	dez/25	nov/35	-	-	-	-	Os créditos das classes aqui abordadas, serão pagos em parcelas anuais e consecutivas, observado plano de amortização progressiva nos seguintes termos: 1% (um por cento) por ano, no 1º e 2º ano; 2% (dois por cento) por ano, no 3º ao 6º ano; 15% (quinze por cento) por ano, no 7º e 8º ano; 30% (trinta por cento) por ano, no 9º e 10º ano.
Classe III - Quirografários	13.976.804,33	dez/25	nov/35	1.397.680,43	1.678,48	-	1.396.001,95	Os créditos das classes aqui abordadas, serão pagos em parcelas anuais e consecutivas, observado plano de amortização progressiva nos seguintes termos: 1% (um por cento) por ano, no 1º e 2º ano; 2% (dois por cento) por ano, no 3º ao 6º ano; 15% (quinze por cento) por ano, no 7º e 8º ano; 30% (trinta por cento) por ano, no 9º e 10º ano.
Classe IV - ME e EPP	206.058,08	dez/25	nov/35	20.605,81	2,01	-	20.603,80	Os créditos das classes aqui abordadas, serão pagos em parcelas anuais e consecutivas, observado plano de amortização progressiva nos seguintes termos: 1% (um por cento) por ano, no 1º e 2º ano; 2% (dois por cento) por ano, no 3º ao 6º ano; 15% (quinze por cento) por ano, no 7º e 8º ano; 30% (trinta por cento) por ano, no 9º e 10º ano.
TOTAL	15.173.124,64			1.913.417,36	33.276,49	-	1.895.782,88	



Em 20/10/2022, o Juízo deferiu o pedido de recuperação judicial. O plano de recuperação modificativo, apresentado no evento 645, foi aprovado em assembleia de credores no dia 13/09/2023 e homologado em 06/11/2023.

Classe I – Trabalhista: A classe é composta por 10 credores no valor de R\$ 706.159,11. A Classe não possui carência. O pagamento do credor Gilmar foi efetuado via depósito judicial no dia 02/07/2025 com valor de R\$ 13,5 mil. O crédito foi devidamente habilitado e quitado de acordo com as previsões do plano.

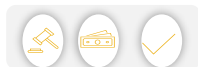
Em relação ao credor Sandro, o crédito foi reconhecido por ocasião do julgamento do incidente de habilitação de crédito nº 5000326-41.2024.8.24.3605, ocorrido em 07/04/2025. Todavia, referido julgamento foi objeto de Agravo de Instrumento, autuado sob nº 5037120-75.2025.8.24.0000, que teve trânsito em julgado em 14/10/2025. Nesse sentido, nos termos da Cláusula 7.3.1 do Plano de Recuperação Judicial, o prazo para pagamento de credores incluídos após a homologação do plano tem início a partir do trânsito em julgado da decisão que reconheceu o crédito. Contudo em 23/10/2025 a Recuperanda realizou depósito do valor de R\$ 273,64 nos autos da RJ. Ademais, foi expedido alvará referente aos valores depositados nos autos, a fim de viabilizar o pagamento direto aos credores trabalhistas.

Dessa forma, até setembro/2026, foram pagos 04 credores no montante de R\$ 31.596,00, restando a vencer R\$ 479.177,13 decorrente dos credores que não apresentaram os dados bancários.

Classes III e IV: Ambas as classes possuem deságio de 90%, carência de 24 meses da data de homologação do plano e pagamentos em 120 meses corrigidos pela TR – Taxa referencial. Os pagamentos deverão iniciar em dezembro/2025 e encerrar em novembro/2035. Quando questionada a ausência de pagamentos, a empresa retornou que a Solve apresentou os dados bancários, por meio de cessão de crédito protocolada diretamente nos autos do processo de recuperação judicial. Contudo, referida cessão de crédito ainda não foi definitivamente validada pelo Poder Judiciário. Diante disso, a US Cargo informou que aguarda o posicionamento judicial definitivo, conforme estabelecido no evento 1344, para que possa realizar o pagamento de forma efetiva.

Até setembro/2026, foram pagos 04 credores no valor de R\$ 1.678,48, restando a vencer R\$ 1.396.001,95.

No tocante a Classe IV foi remetido o comprovante da parcela anual do credor Bom Preço Móveis e Suprimentos **no valor de R\$ 2,01**. Destaca-se que os demais credores não apresentaram os dados bancários.



ANEXOS



1

Abertura do cumprimento do plano

CLASSE	CREDOR	VALOR RJ	VALOR A PAGAR	PAGO	EM ATRASO	SALDO
I	GILMAR BAZANELLA DA SILVA	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 27.646,25	R\$ -	-R\$ 14.646,25
I	SANDRO GOULART	R\$ 142.593,05	R\$ 71.296,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 71.296,53
I	CLEVERLEI DE LIMA VAZ	R\$ 142.593,05	R\$ 273,64	R\$ 288,71	R\$ -	R\$ 273,64
I	GIOVANE GONÇALVES FLORENTINO	R\$ 254.758,54	R\$ 127.379,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 127.379,27
I	GIULIA BELLI AGUIAR	R\$ 632,50	R\$ 316,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 316,25
I	HELISON COELHO DA SILVA	R\$ 1.939,94	R\$ 969,97	R\$ 1.023,38	R\$ -	-R\$ 53,41
I	IONE VALCANAGLIA	R\$ 472.167,19	R\$ 236.083,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 236.083,60
I	KERSULL DE SOUZA QUEIROZ	R\$ 3.420,76	R\$ 1.710,38	R\$ 2.637,66	R\$ -	-R\$ 927,28
I	MARCOS MARTINS CHAGA	R\$ 5.582,88	R\$ 2.791,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.791,44
I	PACHECO E CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 603,25	R\$ 301,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,63
I	RIBEIRO & RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 52.672,26	R\$ 41.008,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.008,42
III	ALLIANZ SEGUROS S/A	R\$ 29.029,09	R\$ 2.902,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.902,91
III	AUTO POSTO K-26 LTDA	R\$ 7.476,38	R\$ 747,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 747,64
III	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 126.500,59	R\$ 12.650,06	R\$ 133,30	R\$ -	R\$ 12.516,76
III	BARIGUI CAMINHOS LTDA	R\$ 25.616,51	R\$ 2.561,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.561,65
III	BATERIAS PIONEIRO DISTRIBUIDOR	R\$ 1.076,32	R\$ 107,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 107,63
III	BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.	R\$ 1.224.662,45	R\$ 122.466,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 122.466,25
III	BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.	R\$ 759.829,37	R\$ 75.982,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 75.982,94
III	BRANCO ADM DE CONSÓRCIOS LTDA	R\$ 764.125,94	R\$ 76.412,59	R\$ -	R\$ -	R\$ 76.412,59
III	BRANCO ADM DE CONSÓRCIOS LTDA	R\$ 38.484,25	R\$ 3.848,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.848,43
III	BRD DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 152.203,00	R\$ 15.220,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.220,30
III	BRD SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS LTDA	R\$ 287.606,25	R\$ 28.760,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.760,63
III	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 2.121.592,97	R\$ 212.159,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 212.159,30
III	CARRETEIRO DERIVADOS DE PETROL	R\$ 4.148,10	R\$ 414,81	R\$ -	R\$ -	R\$ 414,81
III	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS ARAPORA LTDA	R\$ 1.765,33	R\$ 176,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 176,53
III	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE GUARAMIRIM - CREVISC	R\$ 589.803,20	R\$ 58.980,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.980,32
III	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE GUARAMIRIM - CREVISC	R\$ 175.751,94	R\$ 17.575,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.575,19
III	DANK BANK SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS COMERCIAIS S/A	R\$ 220.074,92	R\$ 22.007,49	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.007,49
III	DISAUTO DISTRIBUIDORA DE AUTOP	R\$ 6.268,52	R\$ 626,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 626,85
III	FURGÕES JOINVILLE INDUSTRIA, C	R\$ 34.000,00	R\$ 3.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.400,00
III	GEE GESTÃO EFICIENTE DE EMBALA	R\$ 6.440,93	R\$ 644,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 644,09
III	HERTEL, MANSKE & PACHER ADVOGADOS	R\$ 2.714,98	R\$ 271,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 271,50
III	INTEGRA FROTAS LTDA	R\$ 1.348.799,90	R\$ 134.879,99	R\$ 1.421,25	R\$ -	R\$ 133.458,74
III	ITAÚ UNIBANCO S/A	R\$ 735.435,36	R\$ 73.543,54	R\$ -	R\$ -	R\$ 73.543,54
III	MACOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA L	R\$ 1.710,33	R\$ 171,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 171,03
III	MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIF	R\$ 3.931,03	R\$ 393,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 393,10
III	MECÂNICA DE VEÍCULOS PICARRAS	R\$ 8.600,00	R\$ 860,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 860,00
III	MECÂNICA DE VEÍCULOS PICARRAS	R\$ 9.800,00	R\$ 980,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 980,00
III	NH TRANSPORTES LTDA	R\$ 261.739,97	R\$ 26.174,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.174,00
III	OPHIR CAPITAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A	R\$ 1.765.194,45	R\$ 176.519,45	R\$ -	R\$ -	R\$ 176.519,45
III	ORSEGUPS MONIT ELETÔNICO LTDA	R\$ 23.423,08	R\$ 2.342,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.342,31
III	ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRON	R\$ 1.041,13	R\$ 104,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 104,11
III	PHD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	R\$ 1.280.974,00	R\$ 128.097,40	R\$ 107,14	R\$ -	R\$ 127.990,26
III	POSTO AGRICOPÊL LTDA	R\$ 3.122,53	R\$ 3.312,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.312,25
III	POSTO MAZOTI	R\$ 16.459,66	R\$ 1.645,97	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.645,97
III	PROTESC SC ASSESSORIA SEG TRABALHO	R\$ 938,50	R\$ 93,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 93,85
III	RETIFICA DE MOTORES TRÊS LAGOA	R\$ 4.400,00	R\$ 440,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 440,00
III	ROMAXIS SECURITIZADORA S/A	R\$ 86.763,32	R\$ 8.676,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.676,33
III	SAVANA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 45.115,62	R\$ 4.511,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.511,56
III	SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	R\$ 31.834,14	R\$ 3.183,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.183,41
III	SOLVE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ 101.677,64	R\$ 10.167,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.167,76
III	STOINSKI SOCIEDADE INDIVIDUAL	R\$ 9.724,00	R\$ 972,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 972,40
III	T4S TECNOLOGIA S.A	R\$ 9.000,00	R\$ 900,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 900,00
III	TRANSPEZIA LTDA	R\$ 889,84	R\$ 88,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 88,98
III	TRANSPORTES JOVIWAN LTDA	R\$ 15.930,00	R\$ 1.593,00	R\$ 16,79	R\$ -	R\$ 1.576,21
III	TRUCKPAG MEIOS DE PAGAMENTOS S/A.	R\$ 1.599.986,48	R\$ 159.998,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 159.998,65
III	UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 195,98	R\$ 19,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,60
III	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXAC	R\$ 946,33	R\$ 94,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 94,63
IV	ADAGE CONFECÇÕES IND E COM DO	R\$ 2.273,05	R\$ 227,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 227,31
IV	ANA BEATRIZ COL DEBELLA	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00	-	-	100,00
IV	ASS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 12.618,54	R\$ 1.261,85	-	-	1.261,85
IV	AUTO POSTO K 59 EIRELI	R\$ 1.560,12	R\$ 156,01	-	-	156,01
IV	BOM PREÇO MOVEIS E SUPRIMENTOS	R\$ 2.010,40	R\$ 201,04	R\$ 2,01	-	199,03
IV	BRD SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS LTDA	R\$ 5.873,41	R\$ 587,34	-	-	587,34
IV	BUSARELLO COMERCIO ATACADISTA	R\$ 4.166,67	R\$ 416,67	-	-	416,67
IV	CHIP TRUCK MANUTENCAO	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00	-	-	110,00
IV	CONFIALTIVA CONSULTORIA ASSOCI	R\$ 3.077,00	R\$ 307,70	-	-	307,70
IV	CONFIALTIVA DIGITALIZAÇÃO DE D	R\$ 18.306,00	R\$ 1.830,60	-	-	1.830,60
IV	CONFIALTIVA DIGITALIZAÇÃO DE D	R\$ 1.577,00	R\$ 157,70	-	-	157,70
IV	DALRI AUTO PECAS	R\$ 5.886,00	R\$ 588,60	-	-	588,60
IV	DJONY EVERALDO LUBKE MOLAS BR	R\$ 1.908,00	R\$ 190,80	-	-	190,80
IV	E. SERVIÇOS E COMERCIO DE PNEU	R\$ 7.847,32	R\$ 784,73	-	-	784,73
IV	FAB. ESTOF. CAMINH. UNIAO OEST	R\$ 700,00	R\$ 70,00	-	-	70,00
IV	FAVRETO PAINEIS	R\$ 6.500,00	R\$ 650,00	-	-	650,00
IV	FC DIESEL AUTO PEÇAS E MECÂNICA	R\$ 904,25	R\$ 90,43	-	-	90,43
IV	FORCE INFORMATICA	R\$ 580,00	R\$ 58,00	-	-	58,00
IV	HSOL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIR	R\$ 6.630,00	R\$ 663,00	-	-	663,00
IV	IVONE MARIA PETROLLI ME	R\$ 10.185,00	R\$ 1.018,50	-	-	1.018,50
IV	J.A. INFORMATICA LTDA	R\$ 18.516,87	R\$ 1.851,69	-	-	1.851,69
IV	LEONORA ALEXANDRE	R\$ 1.512,00	R\$ 151,20	-	-	151,20
IV	MÁRCIO VIRGÍLIO GERMANO	R\$ 5.614,87	R\$ 561,49	-	-	561,49
IV	MAVAGUA COMERCIO DE AUTO PECAS	R\$ 7.840,29	R\$ 784,03	-	-	784,03
IV	MAXIMA CARGA E DESCARGA EIRELI	R\$ 3.000,00	R\$ 300,00	-	-	300,00
IV	MECÂNICA MARQUINHOS - MARCOS A SEBEN	R\$ 3.200,00	R\$ 320,00	-	-	320,00
IV	NWF TRANSPORTES E LOGISTICA LT	R\$ 444,08	R\$ 44,41	-	-	44,41
IV	OSSOWSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 15.000,00	R\$ 1.500,00	-	-	1.500,00
IV	P PNEUS SERVIÇOS E COMERCIO EI	R\$ 12.595,00	R\$ 1.259,50	-	-	1.259,50
IV	POSTO DE MOLAS BRASIL	R\$ 2.649,00	R\$ 264,90	-	-	264,90
IV	POSTO DE MOLAS BRASIL ME	R\$ 4.239,00	R\$ 423,90	-	-	423,90
IV	POSTO DE MOLAS E FREIOS PERIME	R\$ 1.433,00	R\$ 143,30	-	-	143,30
IV	POSTO DE MOLAS GUARAMIRIM LTDA	R\$ 1.308,00	R\$ 130,80	-	-	130,80
IV	RAUSIS COMERCIO DE MANGUEIRAS	R\$ 76,00	R\$ 7,60	-	-	7,60
IV	RENATO TOMELIN EIRELI	R\$ 7.119,75	R\$ 711,97	-	-	711,97
IV	RODRIGUES FURGÕES LTDA	R\$ 9.832,50	R\$ 983,25	-	-	983,25
IV	TELLES ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA	R\$ 6.049,72	R\$ 604,97	-	-	604,97
IV	TOP DIESEL LTDA ME	R\$ 645,00	R\$ 64,50	-	-	64,50
IV	TRANSPORTADORA ESTRELAS RIBAS	R\$ 2.100,54	R\$ 210,05	-	-	210,05
IV	ULLMANN RODOCENTER COMERCIO PN	R\$ 160,00	R\$ 16,00	-	-	16,00
IV	V PERECK E CIA LTDA	R\$ 3.374,70	R\$ 337,47	-	-	337,47
IV	V.S. TECNOVALVULAS	R\$ 1.775,00	R\$ 177,50	-	-	177,50
IV	VERIFIC TACOGRAFOS LTDA	R\$ 660,00	R\$ 66,00	-	-	66,00
IV	WILLIAM FERNANDO SCHUENKE	R\$ 2.090,00	R\$ 209,00	-	-	209,00
IV	YOHANN REIMER DANTAS	R\$ 120,00	R\$ 12,00	-	-	12,00